



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO

Despacho Nº 9-SEC SAU/FUSEX/CMDO

Valença, RJ, 24 de abril de 2026.

Assunto: aprovação do DFD do Processo de contratação de OCS/PSA UG FUSEx 1Esqd C L pelo Fisc Adm e encaminhamento ao OD para autorização

1. Em análise ao **DFD e a Nota Técnica ao DFD**, constata-se que as necessidades descritas estão devidamente justificadas e estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Unidade, em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, **aprovo as especificações de serviços e quantidades apresentadas no DFD** e, em seguida, remeto ao Ordenador de Despesas para ciência e, se de acordo, autorização quanto à continuidade do processo.

PEDRO KELMER DE JESUS - 1º Ten
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Pedro Kelmer de Jesus**, em 24/04/2026, às 20:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GLtC-BgJO-niMI-Uu7o